



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 36/2020

### DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua 17 inominada, localizada no bairro Bela vista, passa a denominar-se **Rua Lúcia Nunes Perpétuo**.

Art.2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 20 de abril de 2020.

  
**Lucimar Ferreira Pinto**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Breve relato sobre Lúcia Nunes Perpétuo

Nasceu na cidade de Guanhães/MG em 15/04/1929 – Faleceu em Guanhães no dia 30/03/2019.

**Lúcia Nunes Pérpetuo**, Nascida em 15/04/1929, Natural de Guanhães/MG viveu e morou em Virginópolis por vários anos e retornou à Guanhães em agosto de 1975, casada com Heli Borges Perpetuo, com quem teve 12 (doze) filhos, 22 netos 22 bisnetos e 01 (uma) Tataraneta. Sempre foi uma pessoa muito boa, durante toda sua vida, nunca deixando nada à desejar. Criou 19 filhos com o suor do seu trabalho, sempre foi companheira do lar, e uma mãe muito presente, Carismática e amiga de todos que tiveram o prazer de converver ao seu lado. Residiu sempre no bairro vermelho, na av. Gov. Milton Campos nº 1.096 e depois residiu no bairro Bela Vista, na Rua Heli Borges Perpétuo nº 119 onde viveu nessa casa durante 16 anos com a presença de seus filhos, netos, bisnetos e tataranetos, noras e genros. E sempre compartilhando com todos suas brincadeiras e sorrisos. Tudo que vivemos ao da D. Lúcia e com todas as boas lembranças acreditadas que será memorável colocar o nome dela na rua, pois ela estará sempre olhando por todos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Justificativa

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Câmara o inclusivo Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Propomos para a rua 17, no Bairro Bela Vista, o nome da Rua Lúcia Nunes Perpetuo, em respeito a sua memória e buscando homenagear a trajetória de vida de uma cidadã simples, que tanto contribuiu para sua comunidade.

Gostaria de poder contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis e que, juntos possamos aprovar esta denominação de via.

Guanhães, 20 de abril de 2020



Lucimar Ferreira Pinto

Vereador

Poder Judiciário - TJMG  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
1º Registro Civil Pessoas Naturais Guanhães - MG  
Selo Digital: CHG78895 - Cod. Seg.:  
6891.0584.4707.8888 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)  
Praticado(s): 1 (9201), 4 (8101) - Emol.: R\$ 0,00 -  
Tx. Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00  
Consulta a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Certidão de Óbito**

NOME:

**LUCIA NUNES PERPETUO**

CPF

407.057.576-68

MATRÍCULA:

0356750155 2019 4 00028 107 0008579 55

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

Feminino

Parda

viúva, com 89 anos de idade

NATURALIDADE

Guanhães - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

4195901 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG

ELEITOR

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOAQUIM MARCOS PINTO (falecido) e ARMINDA NUNES (falecida), endereço: Rua Hely Borge Perpétuo, nº 119, Bairro Bela Vista Guanhães/MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

trinta de março de dois mil e dezenove às 19:40 horas

DIA MÊS ANO

30/03/2019

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Lifcenter, Avenida do Contorno, 4747, Bairro Serra em Belo Horizonte - MG

CAUSA DA MORTE

Choque Cardiogênico, Insuficiência Cardíaca Descompensada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Guanhães - MG

DECLARANTE

**ROSELI BORGES PERPETUO**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Ana Paula Bueno de P. Lima CRM:71252

OBSERVAÇÕES/VERBAÇÕES À ACRESER

A falecida era casada com HELY BORGES PERPETUO, casamento registrado neste Cartório, livro 007 B, fls. 093, sob o nº 092, deixou os seguintes filhos: Maria do Rosário Perpétuo, Ana Maria Perpétuo, Zeli Borges Perpétuo, Deli Borges Perpétuo, Maria Aparecida Perpétuo, Roseli Borges Perpétuo, Jamir Borges Perpétuo, Luciano Borges Perpétuo, Carmem Lúcia Borges Perpétuo, Sueli Borges Perpétuo, Elizete da Conceição Perpétuo, Paulo Geer Perpétuo. Declarou que não deixou bens a inventariar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	4195901	26/03/2012	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/ANS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	703105846864780	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONASEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	10858510248	12170049	Guanhães	MG

CEP Residencial: ---

Grupo Sanguíneo: ---

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

1º Registro Civil Pessoas Naturais Guanhães  
Oficial: Carlos Magno de Souza Nunes  
Av. Milton Campos, 2241 Sala 08 Centro  
Guanhães-MG. (33) 3421-2177  
cartorioegidio@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Guanhães-MG, 01 de abril de 2019.

Assinatura do Oficial/Substituto  
Carlos Magno de Souza Nunes  
Oficial de Registro Civil

CPRJ: 324617/2019-76

CGS-AAA-01828502